



CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPIANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

ERRATA DE ITENS DO EDITAL

Considerando se haver cometido um ato falho na consideração do tempo regulamentar para publicação e abertura de processo licitatório, levando em conta o vulto e tipo da referida modalidade de certame, justifica-se a aplicação das correções abaixo elencadas.

No item – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 29/12/2020 (vinte e nove do doze de dois mil e vinte)

Leia-se: DATA DE ABERTURA: 09/03/2021 (nove do três de dois mil e vinte e um)

No item – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

8.5.4. Capacidade técnica profissional: a licitante deverá possuir em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhamento(s) da(s) respectiva(s) certidão(s) de acervo técnico (CAT), devidamente registrada(s) na entidade profissional competente (CREA), que comprovem a execução de serviços semelhantes aqueles constados no item.

Leia-se:

8.5.4. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado para a qual a empresa tenha prestado serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação.

Propriá/SE, 29 de dezembro de 2020

MARIO ROSA DE ALBUQUERQUE
Superintendente do CONBASF